

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 401/2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 401/2021 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BARREIRAS E
A EMPRESA: PEROLI ENGENHARIA
EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras-BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** e a empresa: **PEROLI ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.275.476/0001-38, com sede na Kichiro Murata nº 164 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães/Ba, neste ato representado pelo Senhor: **MIGUEL MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 014.357.695-03, com base no **Processo Administrativo nº 4279/2022**, resolve celebrar o presente instrumento mediante cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Barreira / BA, requisitada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO

Prorrogação de prazo do Contrato nº 401/2021, sendo a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, partindo da existência do saldo contratual no valor de R\$ 2.042.239,63 (dois milhões quarenta e dois mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), mantendo as demais cláusulas contratuais, a contar a partir do dia 16 de dezembro de 2022, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 03.12.12 - Sec. Mun. de Segurança Cidadã e Trânsito
Projeto/Atividade: 2088 - Manutenção de Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica
Elemento de Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

Este contrato é regido pelo Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Assim ajustados, firmam este aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Barreiras para dirimir qualquer questão dele advinda.



MIGUEL MOREIRA
DE OLIVEIRA
JUNIOR:014357695
03

Assinado de forma digital por
MIGUEL MOREIRA DE
OLIVEIRA
JUNIOR:01435769503
Dados: 2022.12.09 16:20:59
-03'00'

Rua Edgar Deus Pita, S/N -Antigo Fórum- Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP:47.806-900
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710
Site: barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas e condições do contrato inicial firmado entre as partes.

Barreiras, BA 09 de dezembro de 2022.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

MIGUEL MOREIRA DE
OLIVEIRA
JUNIOR:01435769503

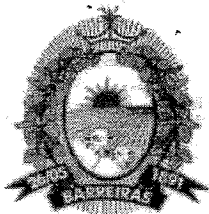
Assinado de forma digital por
MIGUEL MOREIRA DE OLIVEIRA
JUNIOR:01435769503
Dados: 2022.12.09 16:20:37 -03'00'

PEROLI ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Kalbo Brand CPF: 893.398.785.15

NOME: Saara de Jesus S. dos Reis CPF: 090.818.709.62



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3835 - 10 de Janeiro de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2021

Proc. Adm. Nº. 4438/2022- Pregão Presencial nº 024/2021- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, Contratada: MJ ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.402.344/0002-57, OBJETO DO ADITIVO: **Reajuste Financeiro** (conforme previsão contratual) de 5,90%, o que equivale ao valor de R\$ 24.872,93 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos); bem como, a **renovação contratual** pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, com a reposição integral do saldo contratual de R\$ 421.575,00 quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais) **reajustado para R\$ 446.447,93 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos)**, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serv. Públicos e Transportes. Ass.: 23/12/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 395/2021.

Proc. Adm. Nº 4280/2022 – CARTA CONVITE nº 019/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: **TIVIC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 11.085.332//0001-32, pessoa jurídica de direito privado. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo ao contratoº 395/2021**, sendo a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, partindo da existência de um saldo contratual de 30.000,00 (trinta mil reais), a contar a partir do dia 09 de dezembro de 2022, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito. Ass.: 07/12/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020.

Proc. Adm. Nº 4525/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **JOSIMAR PEREIRA DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.416.730/0001-94. OBJETO DO ADITIVO: Renovação ao contrato nº 01/2020 pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.796.991,03 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa e um reais e três centavos), somado ao valor do reajuste financeiro, sendo um acréscimo no percentual de 5,895280%, conforme IGP-M, o que equivale a um valor de R\$ 164.890,45 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), sendo o novo valor global com reajuste financeiro de **R\$ 2.961.881,48 (dois milhões novecentos e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)** contar a partir do dia 02 de janeiro de 2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria de Administração. Ass.: 02/01/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 451/2021

Proc. Adm. nº 4326/2022 - Pregão Presencial nº 024/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, Contratada: MJ ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.402.344/0002-57, OBJETO DO ADITIVO: **Reajuste Financeiro** com um acréscimo de valor em um percentual de 5,90%, conforme IPCA, o que equivale a um acréscimo no valor de **R\$ 41.970,24 (quarenta e um mil e novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)**; bem como a renovação contratual por mais 12 meses e a reposição integral do valor do contrato fixado em **R\$ 711.360,00 (setecentos e onze mil e trezentos e sessenta reais)**, o que somado ao reajuste equivale ao valor de **R\$ 753.330,24 (setecentos e cinquenta e três mil e trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)**, a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 23/12/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº401/2021.

Proc. Adm. Nº 4279/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: PEROLI ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.275.476/0001-38. OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de Prazo do Contrato nº 401/2021**, sendo a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, partindo da existência do saldo contratual no valor de R\$ 2.042.239,63 (dois milhões quarenta e dois mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), a contar a partir do dia 16 de dezembro de 2022, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito. Ass.: 09/01/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2019

Proc. Adm. Nº 3608/2022 – Inexigibilidade nº 107/2019: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.845.322/0001-04. **OBJETO DO ADITIVO:** Alteração do Contrato nº 415/2019 para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos da proposta PC-MS_PGM-0230-2019, para se fixar a justa remuneração da contratação, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. **PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor mensal do contrato, para o exercício financeiro de 2023, será correspondente a R\$ 18.186,47 (dezoito mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), passando o valor global do contrato a ser R\$ 218.237,64 (duzentos e dezoito mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Procuradoria Geral do Município. Ass.: 19/12/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.